

PORTARIA Nº 108/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 158695110 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0802605-29.2022.8.14.0201 e ao IPL n.º 00404/2022.100047-8) – não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3768760, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 109/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 158691029 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0817910-30.2025.8.14.0401 e ao IPL n.º 00006/2024.100662-2) – não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3768729, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 110/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 158691034 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0007579-03.2017.8.14.0401 e ao IPL n.º 00005/2016.100511-7) – não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido – não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3512008, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 111/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 156136479 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0811496-16.2025.8.14.0401 e ao IPL n.º 00011/2025.100175-8) – não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3490693, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 112/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2025.100534-2, de 04.12.2025, registrado na DECRIF/CGPC (relacionado ao Termo de Declaração da Sra. A.R.S.R) que comunica eventual irregularidade/ilegalidade, por parte de policiais civis, que em tese, teriam agido com arbitrariedade ao invadirem sua residência para cumprirem supostas diligências; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3727597, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 113/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2025.100522-8, de 26.11.2025, registrado na DECRIF/CGPC (que encaminha Termo de Declaração da Sra. E.C.C.R. que trata de denúncias quanto a eventual ilegalidade/irregularidade, em tese, praticadas em atividade funcional por policiais civis quando do cumprimento de suposta diligência, no imóvel da denunciante); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3687757, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 114/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 159833390 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0811496-16.2025.8.14.0401 e ao IPL n.º 0803755 56.2024.8.14.0401 e ao IPL nº 00617/2023.100049-2) – não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3670215, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 115/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 08.10.2026 (relacionado ao PROCESSO Nº 0806499 79.2023.8.14.0006; ao Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 00024/2023.100039-0 Delegacia da Jaderlândia, e ao não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido), e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E- 2026/2040559 e E 2025/3754338, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 116/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 027/2026-PJLA/MPPA Limoeiro do Ajuru, datado de 21.01.2026 (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00042218-7, instaurada com a finalidade de apurar possível prática de ilícitos penais e administrativos, notadamente quanto à eventual negligência/desídia de servidor da Polícia Civil do Pará, quanto aos fatos noticiados na NF e concernente ao TCO nº 0800923-85.2025.8.14.0087, de 1.12.2025); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2108760, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.